

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO Nº. 340/2024 (DETRAN-PRO-2024/30106)

OBJETO: O presente Termo de Cooperação a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN nº. 576/2016, 918/22 e 920/22, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso às informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN.

ASSINATURA: 21/11/2024.

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2029.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO

Protocolo 1641977

EXTRATO DO CONTRATO N.º 063/2024/DETRAN/MT (Processo DETRAN-PRO-2024/25647.)

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá) para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 0011/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG,

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$34.000,00. (trinta e quatro mil reais).

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/11/2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: EMPRESA - MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ N. 86.729.324/0002-61 - GILMAR FRANCISCO MILAN

Protocolo 1642108

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2022/DETRAN/MT (Processo DETRAN-PRO-2022/14173.01)

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 056/2022, tem por objeto prorrogar o período de vigência contratual por **12 (doze) meses**, conforme prevê a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA.

DA VIGÊNCIA: de 01/12/2024 a 30/11/2025.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22/11/2024.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI - CNPJ nº 15.011059/0001-52 - CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES.

Protocolo 1642119

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 054/2023/DETRAN/MT (Processo DETRAN-PRO-2023/13445.01)

OBJETO DO ADITIVO: O acréscimo de 25% do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, "b", da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Quinta.

VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO: R\$44.875,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22/11/2024.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: IDPROMO COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 17.791.755/0001-54 - REGINA ZANCO DIAS DA COSTA.

Protocolo 1642155

PORTARIA Nº 569/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequação normativa, bem como:

Considerando a publicação da Portaria nº 533/2024/GP/DETRAN-MT, que revogou a suspensão dos processos de credenciamento, permitindo a retomada do credenciamento de novos profissionais e entidades junto ao DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 491/2024/GP/DETRAN-MT, publicada em 9 de outubro de 2024, que proibia a alteração do município-sede por empresas já credenciadas junto ao DETRAN-MT, bem como vedava qualquer alteração contratual que resultasse na substituição do CNPJ por empresas já credenciadas, incluindo a constituição de um novo CNPJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1641963

PORTARIA Nº 244/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 007/023 constituída pela Portaria nº 085/2023/CGD/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 28/08/2023, com última alteração realizada pela Portaria nº. 011/2024/CGD/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 18/01/2024;

Art. 2º Manter os atuais membros da Comissão Processante;

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/11/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

Juliano Chirolí
CORREGEDOR DO DETRAN-MT
(Original assinada)

Protocolo 1642084

PORTARIA Nº 245/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 014/2020 constituída pela Portaria nº 563/2020/CGE-COR/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 06/11/2020, com última alteração realizada pela Portaria nº. 239/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 04/05/2023;

Art. 2º Manter os atuais membros da Comissão Processante;

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22/11/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

JULIANO CHIROLÍ
CORREGEDOR DO DETRAN-MT
(Original assinada)

Protocolo 1642087